



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 887/87 DE 24 DE ABRIL DE 1.987

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - Cz\$ 1.066,91 (Um Mil, Sessenta e Seis Cruzados e Noventa e Um centavos).

Em 4 parcelas - Cz\$ 362,00 (Trezentos e Sessenta e Dois cruzados e Oitenta Centavos), cada uma.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Abril de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 24 de Abril de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo